



Atualizado conforme retificação nº 005/2023 de 16/01/2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMBJ

EDITAL 003/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Bom Jardim, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, bem como o Presidente do Bom Previ, no uso de suas atribuições legais, e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus respectivos subitens do Edital 001/2022 do **Concurso Público De Provas Objetivas, de Títulos, Práticas e TAF**, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva**.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ALESSANDRA MACHADO ROSA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber
ALESSANDRO FARIA GENEROZO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, para certificação do resultado da análise do NIS, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ALESSANDRO FARIA GENEROZO	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ALESSANDRO ROCHA FONSECA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamen



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	tação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ANA CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ANA JULIA MOURA RAIMUNDO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, para certificação do resultado da análise do NIS, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ANNA CLARA CAETANO GOMES	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ÁUREA DO NASCIMENTO DAMASCENO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome do requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao previsto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1º Distrito - Bom Jardim e AGENTE DE ENDEMIAS. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
CREMILDO PINTO FERREIRA	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
CRISTIANE MATTOS MOREIRA	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
DANIEL AZEVEDO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome do requerente, o qual havia sido informado de forma divergente ao constante no cadastro do CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que o mesmo atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2º Distrito - São José do Ribeirão. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
DARAH SOARES CORDEIRO PORCINO PONTES	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de Técnico em Enfermagem. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
DAVI JOSÉ PEREIRA MUCHÃO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Esclarecemos ainda, que para validação do NIS junto ao SISTAC é necessário que o Cadastro tenha sido realizado há pelo menos 45 dias. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
DENISE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
DOUGLAS DA SILVA BERBAT	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Para que o (a) candidato (a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ELIANAI OLIVEIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, para certificação do resultado da análise do NIS, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada . Para que o (a) candidato (a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ERICK RIBERO DOS SANTOS	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome do requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
EUGENIA FERRAZ DE REZENDE	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
GIOVANNA KELLY FERREIRA DA SILVA	O pedido de isenção da taxa de inscrição da requerente já se encontra DEFERIDO para o cargo de PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO, conforme publicado no Edital 002/2022, em 16/11/2022.
GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo (a) candidato (a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
JACQUELINE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO II e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO: Após análise do recurso apresentado pela requerente verificou-se que por equívoco na digitação houve omissão do nome da requerente no relatório constante no Anexo II do Edital nº 002/2022, mas a documentação apresentada pela requerente atende ao solicitado no item 2.17.3 do edital de Abertura, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL . Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
JANAINNA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>
JESSICA LIRIO FRAGA AREAS	<p>INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados</p>
JONATHAN GOMES CARDOSO VIEIRA	<p>DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome do requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que o mesmo atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL). Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
JULINA FERREIRA DE CAMPOS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o (a) candidato (a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>
JULIO AUGUSTO DA SILVA RAMOS ABREU	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Esclarecemos ainda, que para validação do NIS junto ao SISTAC é necessário que o Cadastro tenha sido realizado há pelo menos 45 dias. Para que o (a) candidato (a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link</p>



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	<p>http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
KAROLAINNE BRAGA SERAFIM	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após recebimento do recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados</p>
KATE NOVAES	<p>O pedido de isenção da taxa de inscrição da requerente já se encontra DEFERIDO para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 3º Distrito – Banquete e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 3º Distrito - Barra Alegre, conforme publicado no Edital 002/2022, em 16/11/2022.</p>
KAUA TRAJANO DA SILVA	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
LEONARDO SALLES CAMPOS	<p>INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o (a) candidato (a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>
MARCELO GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	<p>INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção, após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf, clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.</p>



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
MARCILENE DE FATIMA DA SILVA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
MAYARA DA SILVA EMIDIO MENEZES	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome da requerente, o qual havia sido informado de forma divergente ao constante no cadastro do CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II . Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
MONIQUE DE SOUSA GOUDARD	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, para certificação do resultado da análise do NIS, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não atendimento foi o (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada . Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
NATHALY CANDIDO MAGALHAES FERREIRA	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE . Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
NAYARA BORGES SAMPAIO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	taxa DEFERIDO para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
NOEME DO CARMO MOURA DE OLIVEIRA	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome da requerente, o qual havia sido informado de forma divergente ao constante no cadastro do CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que o mesmo atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
PALOMA DA SILVA BARCELOS	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados
PAULO EMANUEL MENDES FERREIRA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, foi procedida a correção do número do NIS conforme solicitada pelo requerente, e após foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC, o qual o resultado obtido do não Atendimento foi o (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
POLIANA DA SILVA BARCELOS	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
PRISCILA LUARA LOPES GOMES	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados
PRISCILA LUARA LOPES GOMES	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses . Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
ROSIANA DA COSTA CORREA PICOTO	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 4): O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único . Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	O pedido de isenção da taxa de inscrição da requerente já se encontra DEFERIDO para o cargo de PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO, conforme publicado no Edital 002/2022, em 16/11/2022.
SILMARA DA SILVA PEIXOTO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do número do NIS da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber
SILVIA GERMANA COUTINHO GERMANO	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
Concurso Público nº 001/2022



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
	requerente, o qual havia sido informado de forma divergente ao constante no cadastro do CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que o mesmo atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
THAÍS CIPRIANO ALVES	O pedido de isenção da taxa de inscrição da requerente já se encontra DEFERIDO para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 3º DISTRITO - BANQUETE, conforme publicado no Edital 002/2022, em 16/11/2022.
THAMIRIS MELLO DA SILVA MUNIZ	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
THIAGO LÍRIO DA FRAGA AREAS	INDEFERIDO A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , após verificação da fundamentação de seu recurso, conferência do número do NIS informado, foi procedida uma nova consulta junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados.
VALDIEENE MELLO TIENE	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no nome da requerente, o qual havia sido informado de forma adversa da constante no CadÚnico, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa deferido para o cargo de Técnico de Enfermagem ESF. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.
VANIA MAURICIO MENDONCA DA SILVA	DEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do número do NIS da requerente, o qual havia sido informado de forma incorreta, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa DEFERIDO para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL . Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.



NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
VIVIANE PATRICIA VEIGA FARIAS SILVA	INDEFERIDO: A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 3): O NIS é inválido. Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf , clicar no item “Consulta de Candidatos Selecionados” e informar seus dados

2. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.
3. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos selecionados.
4. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar sua inscrição no site www.gualimp.com.br, no período de **18/11/2022 a 28/11/2022**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3 e 2.10, do presente edital.
 - b) O interessado que teve seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o requerimento de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no Concurso Público.

Bom Jardim/RJ, 18 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
Portaria Municipal nº 426/2021

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador – CRA/ES nº 7228